

São Paulo, 30 de junho de 2006.

Sra. Cleidemar Batista Valério
Assessora Técnica do CONAMA

Ref.: **AGENDA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

Prezada Senhora:

Seguem nossas contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente:

3.1

Sub-tema Gestão Integrada de Saneamento Ambiental

Sugestão:

Incluir nova ação:

Estabelecer um programa nacional para erradicação de locais de disposição inadequada de resíduos sólidos (lixões).

3.4.2.3

Definir mecanismos para reparação de danos à saúde humana e ao meio ambiente decorrentes de áreas contaminadas.

Sugestão:

Ampliar a definição da ação, traduzindo um escopo mais integrado e alinhado ao seu objetivo final.

Estabelecer um programa nacional para gerenciamento de áreas contaminadas, com vistas à prevenção e à reparação de danos à saúde humana e ao meio ambiente.

(Esta nova definição já incluiria a ação 3.2.2.2 e parte da ação 3.4.4.1)

5.1

Sub-tema Modernização do SISNAMA – estrutura e processos

Sugestão:

Incluir nova ação:

Desenvolver e fomentar a implementação de sistemas de certificação de qualidade e conformidade em serviços ambientais (como transporte e tratamento de resíduos, diagnóstico e remediação de áreas contaminadas, análises laboratoriais, monitoramento de ar, água e solo, tratamento de efluentes, etc.)

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente

Diógenes Del Bel
Diretor Presidente
ABETRE – Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos